



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 525/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANA MASSOLINI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.093.347-7/PR e inscrita no CPF Nº 046.688.039-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 532/2019, matrícula: 3186-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 02/12/2020, como segue:

- 14/06/2021 A 28/06/2021.
- 03/01/2022 A 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom | PR  
Nº 2282  
De 11 06 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br